

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

305/2023

INDICAÇÃO n° /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **retirada de lixos e entulhos na calçada da rua Antônio Leonardo Pimenta n° 11 (esquina da academia Espaço Zen) localizada no Centro de Itaguaí.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que a grande quantidade de lixos e entulhos está causando mau cheiro e presença de ratos.

Itaguaí, 06 de março de 2023.



Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

RECEBIDO EM

07 / 03 / 23

RM



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br